PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PORTARIA Nº200, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde e Composição de Comissão Organizadora e da outras providências".

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de MOCOCA – SP, conforme determinação legal do Decreto nº. 5.352 de 17/10/2019 do Prefeito Municipal, Dr. Felipe Niero Naufel.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: **USUÁRIOS DO SUS "DIREITOS, DEVERES E CORRESPONSABILIDADES"** e subtema: **"HUMANIZAÇÃO E ACOLHIMENTO".**

Artigo 3º - A Conferência será realizada no dia 05 de dezembro de 2019, das 14h às 22h, no Vale Imperial 2 (dois), situado em Mococa-SP na Estrada São José do Rio Pardo/Venerando – KM 5,1.

Artigo 4º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal, Dr. Felipe Niero Naufel e, na sua ausência pelo Diretor de Saúde, Dr. Maxwell Alves Vilela.

Artigo 5º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 6º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Inês Porto Brisiglello

Coordenador Geral: Alexandre Varajão Teixeira Soares.

Coordenadores Adjuntos: Luiz Bento de Souza e Marcos Antônio de Souza

Secretaria Executiva: Lourdes da Silva, Maria Rosangela Vicente Martins, Maria Alice Terra Silva, Lívia Castelli de Paula, Marisa de Souza Coimbra de Pauli e Cláudia Gonçalves Crispim.

Tesoureiros: Adriana Paula de Souza Castelli e Ana Cláudia Soares de Jesus.

Secretaria de Credenciamento: Francisca Bernadete Toledo Ramalho, Luiz Bento de Souza, Marcela Aparecida Cristino, Lúcia Lusitana Andrade Belotti e Patrícia Helena de Mello Paes.

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Rita de Fátima Firmino de Figueiredo, Maria das Graças Vioto, José Antônio Souza, Maria Alice Terra Silva, Marcos Antônio de Souza e Maila Andrade Santoni.

Relatores: Marisa de Souza Coimbra de Pauli, Cláudia Gonçalves Crispim e Rosa Maria Vitto.

Artigo 7º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Compete à Coordenação Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros, junto a Secretaria Municipal de Saúde, sobre a realização da Conferência Municipal de Saúde; delegar atividades aos demais membros da Comissão.

Compete à Coordenação Adjunta: Auxiliar a Coordenação Geral e na administração da estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos conferencistas; e suporte necessário à organização antes e durante o evento.

Compete à Secretaria Executiva: Encaminhar as solicitações das subseções da COCMSM (Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Mococa) e, providenciar os recursos técnicos para o funcionamento destas subseções; acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto a Coordenação Geral.

Compete ao Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência Municipal de Saúde.

Compete a Secretaria de Credenciamento: Efetuar o credenciamento dos delegados, convidados e participantes da Conferência.

A Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados, convidados e participantes, nas pré-conferências e, nos demais dias até o dia 04 de dezembro de 2019, das 13h as 17h na sede do Departamento Municipal de Saúde, situado na Praça Marechal Deodoro, nº 93 – Centro – Mococa – SP.

Compete à Secretaria de Divulgação e Comunicação: a divulgação e comunicação dos assuntos correlatos à 6ª Conferência Municipal de Saúde; articulação entre a Comissão Organizadora e a Imprensa, nas suas faces escrita, falada e televisionada; alimentação no site oficial do município para divulgação do evento.

Compete aos Relatores: Elaborar documentos oficiais, efetuar os serviços de escrituração da Conferência Municipal de Saúde e o Relatório Final da mesma.

Artigo 8º - A Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Mococa redigirá o Regimento Interno da Conferência, submetendo-o à Aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único – Caberá ao Conselho Municipal de Saúde expedir resolução de aprovação do Regimento Interno da Conferência, devendo esta ser anexada, junto ao Relatório Final da Conferência.

Artigo 9º - Os membros da Comissão Organizadora e do Conselho Municipal de Saúde serão membros natos na 6ª Conferência Municipal de Saúde.

Artigo 10º – Ao Departamento Municipal de Saúde de Mococa compete apoiar a Comissão Organizadora nos itens necessários para a plena execução dos objetivos da 6ª Conferência Municipal de Saúde.

Artigo 11º - Serão realizadas 12 (doze) Pré-Conferências nos distritos de Igaraí e São Benedito das Areias e nas Unidades de Saúde, no dia 18/11/2019, das 19h às 22h, que terão por finalidade, levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Artigo 12º - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

Centro de Saúde II "Dr. José Paione", VISA, UPA e SAMU
Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro

PPA – Posto de Pronto Atendimento e FARMÁCIA
Praça Princesa Isabel, 75 – Jardim Rigobello

ESF "Maria Magdalena Taliberti Cunali" – Nenê Pereira Lima
Rua da Fé, 300.

ESF "Dr. Humberto Cunali" – Santa Clara
Rua Erasmo de Souza Ribeiro, 290.

ESF "Dr. Jacyntho Taliberti" – Mocoquinha
Rua Rovail Rodrigues da Silva, 50.

ESF "Dr. Carmo Pricoli" – Santa Rosa
Rua: Paraná, 225.

ESF "Antonio Carlos Masaro" – Francisco Garofalo (CAIC)
Rua Wilson Figueiredo de Souza, s/n Francisco Garofalo

ESF "Dr. Vital Dias Porto" – IGARAÍ
Rua: Major José Quintino, 20 – Igaraí

NAI "Cirene F. Sisto" – NAI Lambari – Santa Rosa
Av. São Paulo, 425.

NAI "Augusto Trevisane" – SÃO BENEDITO DAS AREIAS
Rua Rosa Martins, s/n São Benedito das Areias

NAI "Dr. Gastão Paula Leitão" – COHAB II
Rua Crispim Bastos Sobrinho, 82.

CAPS i, CAPS II e CAPS AD - CAPS II
Rua Irmãos Nicola, 247. Centro.

Artigo 13º - As Propostas das Pré-Conferências serão votadas na 6ª Conferência Municipal de Saúde e, se aprovadas farão parte do Plano Municipal de Saúde.

Artigo 14º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município, mediante credenciamento prévio, entre os dias 19/11/2019 e 04/12/2019, das 13h às 17h, na secretaria do Centro Municipal de Saúde, situado na Praça Marechal Deodoro, 93, Centro de Mococa-SP.

Artigo 15º - Na Conferência Municipal de Saúde serão eleitos os novos membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2020/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 2.087, de 13 de maio de 1991 (e suas alterações), que será composto por 12 (doze) membros e presidido por um Presidente eleito unicamente pelos membros do Conselho, em eleição aberta, por maioria simples.

Artigo 16º - O Conselho Municipal de Saúde terá composição paritária com 50% de representantes de usuários, 25% de representantes de trabalhadores de Saúde e 25% dos prestadores de serviço e governo.

Artigo 17 ° - O Departamento Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 18º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

DR. FELIPE NIERO NAUFEL

Prefeito Municipal